LEI Nº 1.095, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985.

"Muda denominaçao da Travessa Independencia para Travessa Carlos Cardoso Tavora, localizada no Centro de Nova Iguaçu".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa denominar-se Travessa Carlos Cardoso Tavora, a atual Travessa Independência, localizada no Centro de Nova Iguaçu, 1º distrito.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

1095

Projeto n.º 255/85

João Ro. do Nascimento

Publicado 21/12/85

JORNAL DE HOJE